



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Rua Cruz Machado, 70

São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 83205-410

[conselhosaudesjp@gmail.com](mailto:conselhosaudesjp@gmail.com) (41) 3556-4088

## ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 09/11/2022

1 Aos nove dias do mês de novembro de 2022, reuniram-se no Auditório da Central de  
2 Treinamento e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais,  
3 situado na Rua Passos de Oliveira, n.º 1101, com transmissão na Página do  
4 Facebook do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais  
5 (<https://www.facebook.com/conselhosaudesjp/>) as 18:30 horas, atendendo a  
6 Convocação nº 16/2022 para a 71ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de  
7 Saúde, para o Pleno do Colegiado deliberar sobre a seguinte pauta: I. Abertura da  
8 reunião pelo Presidente do CMS/SJP; II. Verificação de Quorum para realizar os  
9 trabalhos do dia; III. Justificativa das ausências dos conselheiros; IV. Ordem do dia:  
10 [1. Atos Normativos da Mesa; 2. Questionamento da ausência de plantonista no  
11 hospital – Presidente CMS/SJP; 3. Ciência aquisição de computadores – Presidente  
12 CMS/SJP; 4. Conferência Municipal de Saúde – Presidente CMS/SJP e SEMS  
13 (Alessandro Albini); 5. Apresentação de processo de desapropriação da Unidade de  
14 Saúde Quississana e Reforma da Unidade de Saúde Guatupê - SEMS.]; V. Leitura  
15 de documentos diversos; VI. Palavra Facultada aos Conselheiros; VII. Informes  
16 gerais; VIII. Palavra Facultada à comunidade (15 minutos); IX. Encerramento da  
17 reunião pelo Presidente do CMS/SJP. Presentes os conselheiros (as) do segmento  
18 de usuários: Ângela Cristine Rattmann Vieira Theulen; Robson Vieira da Silva  
19 “Jamaica”. Pelo segmento de trabalhadores presentes os conselheiros (as): Amauri  
20 Yoshio Yamamoto; Antenor Augusto da Silva; Lenise da Cruz Peratz Leite. Pelo  
21 segmento de Gestores e Prestadores, presentes os conselheiros (as): Rafael  
22 Antônio Gabriel; Ana Paula de Moraes Maia Barros; Eucleia Pedroso Rebelo.  
23 Justificativas de ausências: (Usuários: Dinorá Aparecida Pimpão; Ariete de Fátima da  
24 Silveira Carvalho; Afonso Rendak; Francisco Pereira da Silva); (Trabalhadores: Raul  
25 Joel Rosa; Denise Monteiro do Nascimento); (Gestores e Prestadores: Pedro Jorge  
26 Maliski Junior). Faltas: (Usuários: Gelson Costa; Mari Lucia Cardozo Paczkowski;  
27 Marcio José Coutinho); (Trabalhador: Marcia Regina da Silva); (Gestores e  
28 Prestadores: Claudiana Litaver Kozan; Carla Patrícia Batista dos Santos; Betânia



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Rua Cruz Machado, 70

São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 83005-100

[conselhosaudesjp@gmail.com](mailto:conselhosaudesjp@gmail.com) (41) 3556-4088

## ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 09/11/2022

29 Maria dos Santos Andrade.). Realizada a abertura da reunião pelo Conselheiro  
30 Presidente Robson "Jamaica" informando que está coincidindo juntamente com a  
31 Reunião do Conselho a realização da Conferência Municipal da Cidade e alguns  
32 Conselheiros estão participando da Conferência e considerando não ter matéria para  
33 aprovação de pauta do Conselho por votação, em respeito aos presentes será dado  
34 sequência na reunião, e aponta o declínio dos Atos Normativos da Mesa constantes  
35 na pauta para serem apresentados na próxima reunião, e a inversão na ordem das  
36 pautas iniciando com os esclarecimentos pelo Sr. Alessandro sobre a Conferência de  
37 Saúde, em seguida a apresentação do processo de desapropriação da UBS  
38 Quississana e na sequência a palavra facultada a comunidade. Registra a  
39 justificativa pela presidência do prosseguimento da reunião mesmo havendo a  
40 Conferência das Cidades. Em seguida passa a palavra ao Sr. Alessandro para falar  
41 sobre o andamento das questões da Conferência Municipal de Saúde que informa  
42 que no presente dia ocorreu a Plenária dos Gestores e Prestadores e no próximo dia  
43 ocorre a primeira Pré-Conferência da Região do Afonso Pena e Guatupê do  
44 segmento dos usuários, e informa que as propostas elaboradas na Conferência  
45 Municipal de Saúde serão enviadas ao Conselho Estadual de saúde que em 05/2023  
46 estará realizando a 13ª Conferência Estadual de Saúde, informa que a Plenária dos  
47 Trabalhadores ocorrerá em 17/11/2022, que a Pré-Conferência da Região do Riacho  
48 Doce e da Região do Centro ocorrerão em 23/11/2022 e as datas das demais ainda  
49 estão sendo definidas e que no Portal da Prefeitura há uma aba com todos os  
50 documentos e resoluções referentes a Conferência, e salienta da importância da  
51 participação das Pré-Conferências Regionais pois na Conferência Municipal  
52 participarão os Delegados eleitos nas Pré-Conferências Regionais e que na  
53 Conferência os Delegados poderão concorrer a Gestão 2024-2027 do Conselho  
54 Municipal de Saúde, além de poder ser Delegado na 13ª Conferência Estadual de  
55 Saúde que ocorrerá em maio de 2023, pergunta então se ficou esclarecido e se  
56 restam dúvidas, complementa que a Conferência e Pré-Conferências estão sendo



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais  
Rua Cruz Machado, 70  
São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 83005-100  
[conselhosaudesjp@gmail.com](mailto:conselhosaudesjp@gmail.com) (41) 3556-4088

## ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 09/11/2022

57 divulgadas nas redes sociais e que o carro de som irá divulgar 24 horas por região,  
58 sendo feito de tudo para que ocorra com sucesso. Passa então a palavra ao  
59 Presidente que ressalta a importância da população nesta discussão de um SUS de  
60 qualidade para o povo, e seguindo com a pauta passa a palavra a Secretária de  
61 Saúde Giuvana para que prossiga com a apresentação de processo de  
62 desapropriação da Unidade de Saúde Quississana e Reforma da Unidade de Saúde  
63 Guatupê. Com a palavra a Secretária informa que trouxe uma apresentação, e que a  
64 situação depende de aprovação do Conselho e também da Prefeita do município, e  
65 apresenta imagens da situação da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Guatupê,  
66 destacando a academia da terceira idade que encontra-se enferrujada e necessita  
67 ser retirada, vidros quebrados, buracos na parede que ficaram abertos para a  
68 passagem de fiação, regiões com infiltração, retorno de água do jardim para dentro  
69 da unidade, banheiro com falta de torneiras, caixa de água com rachadura,  
70 rachaduras nas paredes e portas, e informa que a mesma necessita de reformas, e  
71 para isso precisa passar por aprovação do Conselho para que a reforma seja  
72 realizada sem a interrupção do funcionamento dos atendimentos, sendo que a UBS  
73 tem um formato em letra U, permitindo que ela seja dividida para que sejam feitas as  
74 reformas sem a equipe interromper o trabalho, ressalta sobre a Resolução do  
75 Conselho que não permite a realização de reformas com a unidade em  
76 funcionamento e que é necessária aprovação do Conselho para que esta reforma  
77 ocorra em caráter de excepcionalidade com a unidade em funcionamento pois não é  
78 possível remanejar a população para atendimento em outra região e há a  
79 possibilidade para que a unidade continue funcionando enquanto ocorrem as obras.  
80 Apresenta então a listagem das necessidades de reforma na UBS com o orçamento  
81 inicial previsto e explica sobre os problemas que vem ocorrendo e que não é uma  
82 obra que irá demorar muito tempo. Passa então para a pauta sobre desapropriação  
83 da UBS Quississana, explicando que a unidade foi construída há 10 anos vinda de  
84 um Chamamento Público da Prefeitura onde um terceiro construiu a unidade em um



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais  
Rua Cruz Machado, 70  
São Pedro, São José dos Pinhais - Paraná - 83305-100  
[conselhosaudesjp@gmail.com](mailto:conselhosaudesjp@gmail.com) (41) 3556-4088

## ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 09/11/2022

85 terreno próprio para alugar ao município por 10 anos, e que após este período a  
86 Prefeitura poderia escolher entre fazer ou não a aquisição do imóvel, sendo neste  
87 período a responsabilidade de manutenção da estrutura pelo proprietário do imóvel,  
88 porém provavelmente nunca houve investimentos em manutenção, e como há  
89 Resolução do Conselho que não permite que sejam realizadas reformas em  
90 unidades alugadas, a Prefeitura também nunca realizou reformas, passa então a  
91 apresentação de imagens da situação da referida unidade, destacando as  
92 rachaduras e infiltrações na parede, estando em condição insalubre para  
93 funcionamento, e tendo em vista a dificuldade para aquisição de terrenos na região  
94 foi entrado com pedido de avaliação do imóvel para desapropriação. Foi realizada  
95 então a solicitação a Comissão de Avaliação de Imóveis do Urbanismo, sendo  
96 definido pelo Laudo de Avaliação n.º 176/2022 o valor de R\$ 2.885.529,60 para  
97 desapropriação sendo utilizados recursos da operação de crédito FINISA/Saúde, o  
98 qual veio inicialmente para construção do Hospital, mas que necessita ser utilizado  
99 pois estão sendo pago juros referente ao valor parado e existem necessidades nas  
100 Unidades de Saúde. Novamente com a palavra o Presidente, informa que a situação  
101 irá para votação de aprovação na próxima reunião e esclarece que existe a  
102 Resolução de não aprovação de reformas em espaços alugados pois já ocorreu em  
103 gestões anteriores de ocorrer a reforma e o proprietário desistir de continuar  
104 alugando o espaço, e que na referida resolução consta como exceção a realização  
105 de obras para preservar a segurança ou adequação de acessibilidade e que neste  
106 caso poderia ter sido remetido ao Conselho para possível aprovação em caráter de  
107 excepcionalidade. Seguindo com a pauta, sobre o questionamento de ausência de  
108 plantonista no Hospital, informa que nas vezes em que o Conselho foi até o Hospital  
109 resolver alguma situação não foi encontrado o plantonista e que a Direção do  
110 Hospital precisa verificar a situação e que o plantonista não pode estar ausente no  
111 horário do plantão. Passa então a palavra a Diretora do Hospital Ana, que esclarece  
112 que foi uma situação pontual que ocorreu e não é corriqueiro, onde chegou uma



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais  
Rua Cruz Machado, 70  
São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 83063-100  
[conselhosaudesjp@gmail.com](mailto:conselhosaudesjp@gmail.com) (41) 3556-4088

## ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 09/11/2022

113 denúncia da equipe de enfermagem e a direção foi verificar e contatou que o  
114 plantonista não estava no pronto socorro, porém estava no hospital, sendo um dos  
115 melhores cirurgiões, que estava no centro cirúrgico naquele momento, e que houve  
116 orientação que não fosse permitido que nenhum paciente fosse liberado por  
117 acadêmico sem o suporte do profissional responsável e desde então o problema foi  
118 solucionado e todas as situações graves que forem constatadas serão  
119 encaminhadas aos órgãos responsáveis. Passa então a palavra a Diretora Técnica  
120 Gisele que informa que o profissional denunciado não pode ser exposto, mas sim  
121 deve ser encaminhado aos órgãos competentes de forma sigilosa para análise, e  
122 salienta que os plantões definidos devem ser seguidos pelos profissionais. Passa  
123 então a palavra novamente ao Presidente que informa que quando a questão é  
124 levada até a reunião do Conselho é por que não é a primeira vez que ocorre e se  
125 trata de caso corriqueiro e ressalta que não foi falou o nome de nenhum profissional,  
126 e que o papel do Conselho é encaminhar as situações para os órgãos responsáveis  
127 investigarem as situações. Seguindo então com a pauta, foi declinado com a leitura  
128 de documentos diversos, questiona se algum Conselheiro Municipal, Conselheiro  
129 Local ou alguém da comunidade deseja fazer uso da palavra. Passa então a palavra  
130 ao Conselheiro Local do Moradias Trevisan Antonio Marcos que solicitou o uso da  
131 palavra, o qual informa que possui uma empresa, que paga impostos, da qual utiliza  
132 para cobrar os seus direitos e para fazer o seu trabalho de mídia social e que não é  
133 contra nenhum profissional, mas contra casos de descaso no atendimento a  
134 população. Com a palavra então a Diretora do Hospital explica que algumas fotos,  
135 como a de crianças mortas, que são divulgadas em redes sociais, causa medo em  
136 mães que vão ganhar seus bebês no Hospital e isso pode vir a causar agressões a  
137 servidores. Novamente com a palavra o Presidente fala que todos devem trabalhar  
138 em conjunto para que os serviços públicos sejam de qualidade. Passa então a  
139 palavra a Secretária de Saúde que destaca que todos os serviços de Saúde tem  
140 importância igualmente e nenhum é melhor que o outro e o trabalho é feito com e



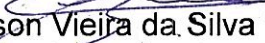
Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais  
Rua Cruz Machado, 70  
São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 83005-420  
[conselhosaudesjp@gmail.com](mailto:conselhosaudesjp@gmail.com) (41) 3556-4088

ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 09/11/2022

141 para pessoas e que as denúncias apontadas serão verificadas. O Presidente então  
142 friza novamente a importância da participação da população nas Pré-Conferências  
143 de Saúde e agradece a Comissão Organizadora e o Apoio Técnico. Não havendo  
144 mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e todas e declara  
145 encerrada a reunião. A presente ata será assinada pelo Presidente e pelo 1º  
146 Secretário, conforme artigo 21 do Regimento Interno do Conselho Municipal de  
147 Saúde.

148

149

  
Robson Vieira da Silva "Jamaica"

150

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

151

152

  
Amauri Yoshio Yamamoto

153

1º Secretário do Conselho Municipal de Saúde